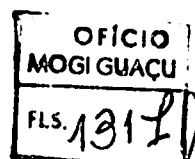


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE MOGI-GUAÇU-SP



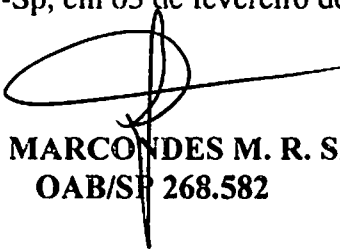
J. de firo,
fe em termos
na, 4/26/09

PROCESSO: 362.01.2008.013055-3

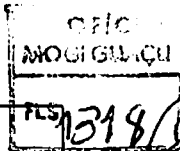
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, já
qualificado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** movida por **IRMANDADE
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI-GUAÇU/SP**, em trâmite
perante este Douto Juízo, e respectivo cartório, vem à presença de Vossa
Excelência, por seu advogado "in fine" assinado, requerer a juntada do incluso
SUBSTABELECIMENTO, bem como vista dos autos fora de cartório.

Termos em que,
P. deferimento.

Campinas-Sp, em 03 de fevereiro de 2009.


ANDRÉ MARCONDES M. R. SILVA
OAB/SP 268.582

**CALILLE & LINS
ADVOGADOS ASSOCIADOS**



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço **COM RESERVAS** de poderes ao **DR. JAMESSON FRANCO OAB/SP 74.351**, **DR. ANDRÉ MARCONDES DE MOURA RAMOS SILVA OAB/SP 268.582**, **DR. HENRIQUE FRANCISCO SEIXAS OAB/SP 220.398** com escritório na Rua Sete de Abril, 264, 3º andar conj. 307, – São Paulo / SP, os poderes a mim conferido no processo abaixo discriminado:

AUTOR: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI-GUAÇU

RÉU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

AUTOS N.º : 362.01.2008.013055-3

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI-GUAÇU/SP

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009

**P.p. CÉSAR GOMES CALILLE.
OAB/SP nº 115.863-B.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the typed name and OAB number.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

SUBSTABELECIMENTO

1319

FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelece, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dr. CESAR GOMES CALILLE, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 115.863, Dr. CAIO CEZAR CORREA, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 212.901, Dra. ANDREIA DE CASSIA DE JESUS MONTEIRO, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 242.945, Dra. SILVIA HELENA MIRANDA DE SALLES, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 108.804, Dr. FLAVIO DIPARDO, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 245.732, ORLEI AMORIM FERREIRA, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 144.609-E e ANDERSON BRAGA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 146.486-E, todos com escritório à Rua Sete de Abril, 264 - 3º andar, conjunto 307, São Paulo, SP, os poderes que lhe foram conferidos por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI-GUAÇU/SP, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, em curso perante a 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI-GUAÇU / SP nos autos do Processo n.º 362.01.2008.013055-3.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2009.


FABIO JOAO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089

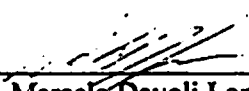
p

1300

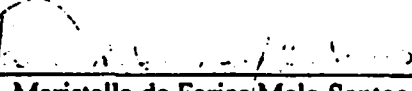
SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procuradores da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandado anexo, substabelecemos, com reservas de iguais, na pessoa dos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 4.246; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089; todos integrantes da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, 4º e 8º andares, Centro, CEP 20.010.020, todos os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2007



Marcelo Davoli Lopes



Maristella de Farias Melo Santos

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILLIAM DE OLIVEIRA
Matriz. Rua Senador Dantas 39 - Centro-RJ - 2544-0277. Reconheço
cor semelhança as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e MARISTELLA DE
FARIAS MELO SANTOS
Cod: 0760058AE554 (SCRB)
Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2007.
Eu testemunho da verdade: ☒ Serventia ☐ 7866
"Nº 13-FUNDOS"
UENIO CANDIDO BERNARDES - ESF - 185511400 Intal



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento particular de procuração NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, empresa com sede a RUA VERGUEIRO, 7213/7217 - IPIRANGA - SÃO PAULO - CAPITAL - CEP. 04273-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.031.334/0001-85, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 15.311, FRANCISCO DE ASSIS BELGO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.074, ADAM MIRANDA SÁ STEHLING, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 133.055, HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 133.001, PATRÍCIA DE LIMA GUIMARÃES COELHO, brasileira, solteira, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 108.813, e JOSÉ RICARDO MARTINS DOS ANJOS, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ. Sob o nº 53.096, PATRÍCIA OKI MOREIRA LIMA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 77.508, CLAUDIA STORINO DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 89.581, todos integrantes da sociedade de advogados denominado GOUVÊA VIEIRA ADVOGADOS, com escritório na Av. Rio Branco, nº 85, 6º andar, Cep.20.040-004, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, os quais, independentemente de ordem ou nomeação, a quem confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, receber e dar quitação, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear preposto para representá-lo judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante na AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, promovida por FRANCISCO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, em face de NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, perante o 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CARLACICA/ES. PROCESSO Nº.012.07.004000-6

São Paulo, 21 de Junho de 2007.

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

Pedro Jorge de Almeida Albuquerque Bernardino Andreozzi Neto

PMIM

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.

MATRIZ - Rua Vergueiro 7213 Ipiranga CEP 04273 200 São Paulo SP Brasil - Fone (11) 5069 1177 Fax (11) 5069 1174 - e-mail: seguros@nobre.com.br - site: www.nobre.com.br